

Páginas detalham regras das contribuições extraordinárias

A FUNCEF colocou no ar nesta terça-feira (10) duas páginas dedicadas ao equacionamento de 2015, uma para REG/Replan Saldado e outra para REG/Replan Não Saldado. A proposta dos espaços é garantir transparência aos dados e esclarecer aos participantes tudo sobre as contribuições extraordinárias em andamento na Fundação. [Acesse aqui](#) e se informe sobre percentuais, cobranças, reajustes e prazos.

Fonte: FUNCEF, em 18.10.2017.